

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

**DOCUMENTAÇÃO**  
**PARA**  
**HABILITAÇÃO**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 12.323.692/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:48:29 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **1E68.6D28.3607.B201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ/CPF: **12.323.692/0001-98**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140060667631**  
Data de emissão: **18/04/2022 09:50:05**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **17/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL APIUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº 1100/2022**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b>	<b>81590 - DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.323.692/0001-98		
<b>Endereço:</b>	RODOVIA BR 470, 2069		
<b>Complemento:</b>	SALAS 01 E 02		
<b>Bairro:</b>	SAO ROQUE	<b>Cidade:</b>	Apiúna

**Finalidade**

RESSALVANDO-SE O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA EM EXIGIR EVENTUAIS DÉBITOS DE ISS APURADOS NA FORMA DA LC Nº 123/07 E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES.

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: 03/08/2022

Emissão: 05/04/2022 16:28.

Emitido por: LUIZ CONRADO SCHMIDT

Apiúna/SC, 5 de abril de 2022

Consulta Autenticidade da Certidão:



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.323.692/0001-98

**Razão Social:** DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

**Endereço:** ROD BR 470 460 SALA 01 E 02 / RIBEIRAO BASILIO / APIUNA / SC /  
89135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2022 a 04/06/2022

**Certificação Número:** 2022050601113536476889

Informação obtida em 09/05/2022 11:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.323.692/0001-98

Certidão nº: 12051500/2022

Expedição: 18/04/2022, às 09:58:17

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.323.692/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 11/2022

Data de Inscrição: 02/05/2022

Data de Renovação: 01/05/2023

Data de Validade: 01/05/2023

## Dados Gerais do Fornecedor:

**Razão Social:** 623059 - DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Nome Fantasia:** DI FATTO  
**Tipo de Empresa:** Pequeno Porte  
**Endereço:** RODOVIA BR 470 - KM 96, 2069, 2069 **Bairro:** RIBEIRÃO DO BODE  
**Cidade:** Apiúna **Email:** ATENDIMENTO@DIFATTOESTRUTURAS.COM.BR  
**CEP:** 89.135-000 **Estado:** Santa Catarina **Pais:** Brasil  
**Fone:** (47) 3353-1122 **Fone/Fax:**  
**Cnpj:** 12.323.692/0001-98 **Insc. Estadual:**  
**Responsável:** FABIO BARNI

## Documentos:

Certidão	Nº Documento	Data Emissão	Data Validade
CERT. PESSOA FISICA (CREA)	FHB6-F74B-5BHB-6126	15/03/2022	31/03/2023
CERT. PESSOA JURIDICA (CREA)	CH0B-C12A-4AH8-23B6	21/04/2022	31/05/2022
CERT. FALÊNCIA E CONCORDATA	9418938	08/04/2022	07/06/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2022041201385557604203	14/04/2022	11/05/2022
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	220140060667631	18/04/2022	17/06/2022
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	1100/2022	05/04/2022	03/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	12051500/2022	18/04/2022	15/10/2022
FALÊNCIA E CONCORDATA EPROC	1399253	08/04/2022	07/06/2022

## Relação dos Sócios:

Nome Sócio	Cargo
FABIO BARNI	Representante legal

## Índices:

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da Prefeitura Municipal de Agrolândia.

Agrolândia - SC, 02/05/2022

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 19/05/2022

Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Aprovado em:** 04/07/2013

**CNPJ:** 12.323.692/0001-98

**Registro:** 121320-7

**Endereço:** RODOVIA BR 470, 2069, SALAS 01 E 02 SAO ROQUE  
89135-000 APIUNA SC

**Número da alteração contratual:** 5

**Data da certificação:** 30/09/2021

**Capital social atual:** R\$ 1.000.000,00 - HUM MILHAO DE REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA E ENGENHARIA MECANICA; EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICACAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COBERTURAS METALICAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: SAMUEL SIMON

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/05/2015

Registro: SC S1 061917-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500750663

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: " ART. 07 DA RES. 218/73, DO CONFEA "

Nome: RAFAEL SIMON

Responsabilidade Técnica aprovada em 31/07/2019

Registro: SC S1 088752-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2506215468

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: JEFFERSON DA LUZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/02/2018

Registro: SC S1 154583-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517128715

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Nome: ALEXANDRE DE JESUS FARIA

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/08/2021

Registro: SC S1 174648-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519550481

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**Quadro Técnico:**



**EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS**

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **09:39:52** do dia **21/04/2022** válida até **31/05/2022**.

Código de controle de certidão: **CH0B-C12A-4AH8-23B6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA  
EMPRESA E ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado **JEFFERSON DA LUZ**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.444 e do CPF/MF 082.875.059-92 e registrado no CREA-SC sob nº 1545837-7, com endereço na Rua Ascurra, nº 369, INDAIAL/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa Di Fatto Industria e Comércio Ltda – EPP, representado pelo **Sr. FABIO BARNI** portador da cédula de identidade RG. nº 3.843.363 e CPF/MF nº 003980379-14 com endereço na Rua BR 470, NUMERO 460, APIUNA/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e responsabilidade técnica pela fabricação de estruturas metálicas, projeto e acompanhamento de montagem em campo pelo **CONTRATADO** para a empresa Di Fatto Industria e Comércio Ltda – EPP.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados como responsável técnico pela empresa referenciada, e emitir ART especifica para cada obra em relação a projeto, fabricação e montagem.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** por prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo: pagamento será mensal.

3.a – O presente valor será corrigido anualmente, durante a vigência deste contrato, tomando como base o valor do salário mínimo nacional, e equivalente a este contrato no valor de 6 salários.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

Autenticação no Verso

4- O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura por prazo indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, as responsabilidades do CONTRATADO consoante termos da Legislação Civil conforme abaixo:

**7.1 - Responsabilidade pela solidez e segurança da construção:** pelo Código Civil Brasileiro, o profissional responde pela solidez e segurança da obra durante cinco anos; é importante pois, que a data do término da obra seja documentada de forma oficial. Se, entretanto, a obra apresentar problemas de solidez e segurança e, através de perícias, ficar constatado erro do profissional, este será responsabilizado, independente do prazo transcorrido, conforme jurisprudência existente.

**7.2 - Responsabilidade pelos materiais:** a escolha dos materiais a serem empregados na obra ou serviço é da competência exclusiva do profissional. Logo, por medida de precaução, deverá o profissional fazer a especificação desses materiais através do "Memorial Descritivo", determinando tipo, marca e peculiaridade outras, dentro dos critérios exigíveis de segurança.

**7.3 - Responsabilidade por danos a terceiros:** cabe ao CONTRATADO o controle necessário para que seja preservada a segurança, a saúde e o sossego de terceiros, ressalvando que a responsabilidade por dano de terceiro é solidária entre as partes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que forem compatíveis.

### CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9- Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo o CONTRATADO utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

9.1 - O CONTRATADO não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.


9.2 - As informações técnicas que não poderão ser passadas pelo CONTRATADO serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

### CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

10- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca ASCURRA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Apiuna, 24 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Fábio Barni

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Eng. Jefferson da Luz

#### TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: MONIQUE MARCELINO ODELLI  
RG: 5.605.666

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: CAMILA DA SILVA  
RG: 5.358.922

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz do Município de Apiuna-SC  
Renato Fabiano Daroit - Escrivão de Paz  
Rua Blumenau, 59, Centro, Apiuna - SC, 89136-000 - (47) 3363-0001 -  
certoriadoroit@bol.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
FABIO BARNI (EYZ69712-3X2T)\*\*\*\*\*  
JEFFERSON DA LUZ (EYZ69713-KKPE)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,30 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,80 | Total R\$ 10,10 | Recibo N° 68499  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé Apiuna - 24 de janeiro de 2018

Ans Luiza Bloemer Elias - Escrevente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** JEFFERSON DA LUZ  
**CPF:** 082.875.059-92  
**Registro:** SC S1 154583-7  
**Registro Nacional:** 2517128715  
**Endereço:** RUA ASCURRA 369 RIO MORTO  
89082-302 INDAIAL SC

**Aprovado em:** 22/01/2018

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO MECANICO  
**Escola:** CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI  
**Data:** 16/03/2017

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA. A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **09:45:43** do dia **23/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **FH4F-F664-24H5-A315**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DI FATTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida á Rodovia BR 470, número 460 – Bairro Ribeirão Basílio, Apiúna – SC, inscrita no CNPJ 12.323692/0001-98, **executou serviços de construção de cobertura metálica - com 1.884,78 m<sup>2</sup>**, conforme quantidade abaixo para o Município de Barra Velha/SC, com CNPJ: 83.102.830/0001-57.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Avaliação, Dimensionamento, Execução e Instalação da Calha	15,00	M
02	Projeto, Análise, Produção e Montagem da Estrutura Metálica	1.840,50	M <sup>2</sup>
03	Projeto, Análise, Produção e Montagem da Cobertura Metálica	1.884,78	M <sup>2</sup>
04	Análise, Avaliação, Desmontagem e Remoção de Estrutura de Material Misto.	1.884,78	M <sup>2</sup>

**Observação:** Realizado atividades técnicas relacionadas, em toda sua estrutura foi feita **GALVANIZAÇÃO Á FOGO** em toda sua estrutura metálica e cobertura metálica conforme solicitado **CONTRATO ADMINISTRATIVO**.

Os serviços prestados ao Município de Barra Velha/SC foram executados com o **Fornecimento de Material e Mão Obra**, usando materiais de boa qualidade e executando os trabalhos de acordo com normas técnicas, se encontram em perfeito estado de segurança e utilização e que credencia Construtora para outras obras.

**Responsável Técnico Pela Execução:** Engenheiro Mecânico Jefferson da Luz

Inscrição no CREA-SC 154.583-7


RTS Nº: 6633914-0

Localização da obra: **AVENIDA THIAGO AGUIAR, S/N, Bairro: CENTRO, BARRA VELHA/SC..**

Período de execução: **13/07/2018 à 30/08/2018.**

Barra Velha-SC, 03 de SETEMBRO de 2018

Prefeitura de Barra Velha - SC

  
Osni Paulo Testoni  
Coordenador de Projetos e Topografia

**CREA-SC**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura  
e de Profissionais de Arquitetura, Engenharia e Topografia



Registro realizado CAT nº 252019102 de 14/03/2019, para o protocolo nº 71900017002 de 03 de 2018

Registro realizado eletronicamente, r vinculado ou direcionamento no site. ht ww.crea-sc.org.br/creaemvencimento.php. venir acesse o código QR impresso na CAT



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019102667**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JEFFERSON DA LUZ**

Registro.....: SC S1 154583-7

C.P.F.....: 082.875.059-92

Data Nasc.....: 10/05/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 16/03/2017 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI

INDAIAL

- SC

**•ART 6633914-0**

Empresa.....: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE BARRA VELHA

Endereço Obra: AVENIDA THAIGO AGUIAR S N

Bairro.....: BAIRRO CENTRO

88390 - BARRA VELHA

- SC

Registrada em: 13/07/2018

Baixada em.. 30/08/2018

Período (Previsto) - Início: 13/07/2018 Término.....: 18/09/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

AVALIACAO

DIMENSIONAMENTO

CALHA

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 METRO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

CALHA

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 METRO(S)

PROJETO

ANALISE

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.840,50 METRO(S) QUADRADO(S)

PRODUCAO

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.840,50 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ANALISE

COBERTURA METALICA

Dimensão do Trabalho ...: 1.884,78 METRO(S) QUADRADO(S)

PRODUCAO

MONTAGEM

COBERTURA METALICA

Dimensão do Trabalho ...: 1.884,78 METRO(S) QUADRADO(S)

ANALISE

Certidão de Acervo Técnico nº 252019102667 emitida em 14/03/2019

Registro realizado eletronicamente, f  
vinculada ou direcionamento no sítio: ht  
www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php.  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado  
CAT nº 252019102667  
de 14/03/2019, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



6  
b  
c



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019102667**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**AVALIACAO**

ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO

Dimensão do Trabalho ...: 1.884,78 METRO(S) QUADRADO(S)

**DESMONTAGEM**

**REMOCAO**

ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO

Dimensão do Trabalho ...: 1.884,78 METRO(S) QUADRADO(S)

SERA REALIZADO AS ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS E DE PROJETO PRODUCAO INSTALACAO DE CHAPA DE ACO ASTM A36 E 1 4 49 79KG M2 NO TOTAL 367 10 KG M2 CONFORME SOLICITADO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900017002, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102667  
14/03/2019, 09:04:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, f...  
vinculada ou direlamente no site: [www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado...  
tir do protocolo nº 71900017002  
CAT nº 252019102667 de 14/03/2019, página 2 de 3



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DI FATTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida a Rodovia BR 470, número 460 – Bairro Ribeirão Basílio, Apiúna – SC, inscrita no CNPJ 12.323692/0001-98, executou serviços de construção de cobertura metálica - com 951,00 m<sup>2</sup>, conforme quantidade abaixo para o Município de Blumenau/SC, com CNPJ: 83.108.357/0001-15.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Análise, Fabricação, Montagem e Instalação da Estrutura Metálica.	3.362,00	M <sup>2</sup>
02	Análise, Fabricação, Montagem e Instalação da Estrutura Metálica.	40.344,00	Kg
03	Avaliação, Execução e Instalação da Calha.	340,00	M
04	Análise, Fabricação, Montagem e Instalação da Cobertura Metálica.	3.362,00	M <sup>2</sup>
05	Análise e Operação de Equipamentos para movimentação de Cargas.	3.362,00	M <sup>2</sup>
06	Análise, Fabricação, Montagem e Instalação da Estrutura Metálica.	950,00	M <sup>2</sup>
07	Análise, Fabricação, Montagem e Instalação da Cobertura Metálica.	951,00	M <sup>2</sup>

Observação: Tratamento de superfície metálica com galvanização a fogo para a estrutura da cobertura de 30.500,00 kg, e da platibanda de 6.000,00 kg, com Pintura esmalte sintético 4.312,00m<sup>2</sup>. Instalação de ar-condicionado no total de 950,00 m<sup>2</sup>. Colocação piso vinílico em um total de 950,00 m<sup>2</sup>. Item 01. Referência a platibanda no total de 3.362,00 m<sup>2</sup>.

Os serviços prestados ao Município de Blumenau/SC foram executados com o Fornecimento de Material e Mão de Obra, usando materiais de boa qualidade e executando os trabalhos de acordo com normas técnicas, se encontram em perfeito estado de segurança e utilização e que credencia Construtora para outras obras.

Responsável Técnico Pela Execução: Engenheiro Mecânico Jefferson da Luz  
Inscrição no CREA-SC 154.583-7  
ARTS Nº: 6724698-3

Localização da obra: Rua FRANZ MULLER, nº 2113, Bairro: VELHA GRANDE, BLUMENAU/SC.  
Período de execução: 27/09/2018 a 20/03/2019.

Apiúna-SC, 08 de maio de 2020.

  
**Emerson Marcelo Linhares**  
Engenheiro Civil  
CREA - 74713-0  
SEMPRO

Registro realizado eletronicamente, r  
vinculada ou direitamento no sítio: ht  
informando o número da Certidão de Acento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado  
CAT nº 252020117, 1.01 de 12/05/2020, página 4 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020117131**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JEFFERSON DA LUZ**  
Registro.....: SC S1 154583-7  
C.P.F.....: 082.875.059-92  
Data Nasc....: 10/05/1992  
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO  
DIPLOMADO EM 16/03/2017 PELO(A)  
CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI  
INDAIAL - SC

•ART 6724698-3

Empresa.....: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
Contratante.: PREFEITURA DE BLUMENAU  
Proprietário.: EBM CONSELHEIRO MAFRA  
Endereço Obra: RUA FRANZ MULLER 2113  
Bairro.....: VELHA GRANDE  
89100 - BLUMENAU - SC  
Registrada em: 27/09/2018 Baixada em.. 20/03/2019  
Período (Previsto) - Início: 20/09/2018 Término.....: 04/05/2019  
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

ANALISE

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 3.362,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 3.362,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ANALISE

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 40.344,00 QUILOGRAMA(S)

MONTAGEM

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 40.344,00 QUILOGRAMA(S)

AVALIACAO

EXECUCAO

CALHA

Dimensão do Trabalho ...: 340,00 METRO(S)

INSTALACAO

CALHA

Dimensão do Trabalho ...: 340,00 METRO(S)

ANALISE

Certidão de Acervo Técnico nº 252020117131 emitida em 12/05/2020

Registro realizado eletronicamente, f  
vinculada ou diretamente no site: ht  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado  
tir do protocolo nº 72000027737  
CAT nº 252020117131 de 12/05/2020, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020117131**  
 Atividade concluída

FABRICACAO

COBERTURA METALICA

Dimensão do Trabalho ... 3.362,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

INSTALACAO

COBERTURA METALICA

Dimensão do Trabalho ... 3.362,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ANALISE

OPERACAO

EQUIPAMENTO PARA MOVIMENTACAO DE CARGAS

Dimensão do Trabalho ... 3.362,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ANALISE

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 950,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 950,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ANALISE

FABRICACAO

COBERTURA METALICA

Dimensão do Trabalho ... 951,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

INSTALACAO

COBERTURA METALICA

Dimensão do Trabalho ... 951,00 METRO(S) QUADRADO(S)

TRATAMENTO DE SUPERFICIE METALICA COM GALVANIZACAO A FOGO PARA A  
 ESTRUTURA DA COBERTURA DE 30 500 00 KG E DA PLATIBANDA DE 6 000 00 KG COM PINTURA  
 ESMALTE SINTETICO 4 312 00 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000027737, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020117131  
 12/05/2020,17:28:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR, imprima na CAT vinculada ou direite-se no site: [http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.  
 Registro realizado em 12/05/2020, página 2 de 4  
 CAT nº 252020117131 de 12/05/2020, página 2 de 4  
 CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020117131**  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para verificar o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: [http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 12/05/2020, protocolo nº 72000027737  
CAT nº 252020117131 de 12/05/2020, página 3 de 4




*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

**DECLARAÇÃO  
CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

A empresa DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.323.692/0001-98 com sede na ROD. BR470-KM102, Nº460, BAIRRO RIBEIRÃO BASÍLIO, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações necessárias sobre o local de execução da obra, objeto da Licitação Nº30/2022 – Tomada de Preços Nº 04/2022, e que, em momento algum, será alegado desconhecimento de qualquer uma das etapas ou particularidades dos mesmos. Ainda, que esta empresa está ciente que não serão aceitas quaisquer argumentações posteriores consequentes do desconhecimento dessas condições.

05 DE MAIO DE 2022 – AGROLÂNDIA/SC

  
DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
12.323.692/0001-98

**FABIO BARNI**  
Sócio – Proprietário  
RG 3R-3.843.363 - SSP/SC  
CPF 003.980.379-14

12.323.692/0001-98

DI FATTO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. EPP

ROD. BR 470, Nº 460 - SALAS 01 E 2  
BAIRRO RIB. BASÍLIO 89.135-000  
APIÚNA SC

**DECLARAÇÃO  
DISPONIBILIZAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

A empresa DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.323.692/0001-98 com sede na ROD. BR470-KM102, Nº460, BAIRRO RIBEIRÃO BASÍLIO, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que dispõem de instalações, máquinas, equipamentos e também pessoal técnico especializado, necessários ao cumprimento do objeto do Edital de Licitação Nº30/2022 – Tomada de Preços Nº04/2022.

05 DE MAIO DE 2022 – AGROLÂNDIA/SC



---

DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
12.323.692/0001-98

**FABIO BARNI**  
Sócio – Proprietário  
RG 3R-3.843.363 - SSP/SC  
CPF 003.980.379-14

12.323.692/0001-98

**DI FATTO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. EPP**

ROD. BR 470, Nº 460 - SALAS 01 E 2  
BAIRRO RIB. BASÍLIO 89.135-000  
APIÚNA SC



**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO**  
**RENUNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

A empresa DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ 12.323.692/0001-98, através de seu representante legal infra assinado, vem por meio deste, renunciar ao direito de Interposição de Recurso, referente à abertura da documentação do Edital de TOMADA DE PREÇO acima identificado.

Firmo o presente,

05 DE MAIO DE 2022 – AGROLÂNDIA/SC

DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
12.323.692/0001-98

**FABIO BARNI**  
Sócio – Proprietário  
RG 3R-3.843.363 - SSP/SC  
CPF 003.980.379-14

12.323.692/0001-98

DI FATTO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. EPP

ROD. BR 470, Nº 460 - SALAS 01 E 2  
BAIRRO RIB. BASÍLIO R9.135-000  
APIÚNA SC

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO  
IDONEIDADE**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.323.692/0001-98, com sede na ROD BR470-KM102, Nº460, BAIRRO RIBEIRÃO BASÍLIO, por seu representante legal FABIO BARNI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.843.363, e do CPF nº 003.980.379-14, declara, sob as penas da lei, o que se segue:

1. Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo a sua habilitação;
2. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
3. Que se compromete a informar a Superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento Licitatório ou da execução do Contrato.

05 DE MAIO DE 2022 – AGROLÂNDIA/SC

  
DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

12.323.692/0001-98

**FABIO BARNI**  
Sócio – Proprietário  
RG 3R-3.843.363 - SSP/SC  
CPF 003.980.379-14

  
  
  
12.323.692/0001-98

DI FATTO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. EPP

ROD. BR 470, Nº 460 - SALAS 01 E 2  
BAIRRO RIB. BASÍLIO      89.135-000  
APIÚNA      SC



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**  
**CUMPRIMENTO DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

A empresa DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.323.692/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr FABIO BARNI, portador da Carteira de Identidade nº 3.843.363 - SSP/SC, e CPF nº 003.980.379-14, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público e que não participou da autoria dos projetos, conforme Incisos I e II, bem como não possui servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme Inciso III.

05 DE MAIO DE 2022 – AGROLÂNDIA/SC

DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

12.323.692/0001-98

**FABIO BARNI**

Sócio – Proprietário  
RG 3R-3.843.363 - SSP/SC  
CPF 003.980.379-14

12.323.692/0001-98

DI FATTO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. EPP

ROD. BR 470, Nº 460 - SALAS 01 E 2  
BAIRRO RIB. BASÍLIO 89.135-008  
APIÚNA SC

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO  
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ No. 12.323.692/0001-98, estabelecida à ROD. BR470-KM102, Nº460, BAIRRO RIBEIRÃO BASÍLIO, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

05 DE MAIO DE 2022 – AGROLÂNDIA/SC

DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
12.323.692/0001-98

**FABIO BARNI**  
Sócio – Proprietário  
RG 3R-3.843.363 - SSP/SC  
CPF 003.980.379-14

12.323.692/0001-98

DI FATTO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. EPP

ROD. BR 470, Nº 460 - SALAS 01 E 2  
BAIRRO RIB. BASÍLIO 89.135-000  
APIÚNA SC



02/05/2022

0012184931

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Ascurra

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9487495

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ascurra, com distribuição anterior à data de 01/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, portador do CNPJ: 12.323.692/0001-98. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ascurra, segunda-feira, 2 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0012184931

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1438002**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

Raiz do CNPJ: 12.323.692

Certidão emitida às 13:33 de 02/05/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 338 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 338 e servirá de DIARIO nº 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR 470, 2069 - SALA:01 E 02  
 Bairro: SAO ROQUE  
 C.E.P.: 89135000  
 Cidade.: APIÚNA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204538011 e arquivado em 02/08/2010 nº constituição null.  
 Inscrição Estadual nº 256.159.602 e C.N.P.J. nº 12323692000198

APIÚNA/SC, 31 de Março de 2022

ACEDIR MASIERO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:71093311991  
 R.G.:2617943 SSPSC  
 C.R.C.:1SC01712109

FABIO BARNI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:00398037914  
 R.G.:3R.3.843.363 SESP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXWuLcB83ngfba5P13vW88XVunqH2jms000t1zHVpsUgM2A  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00398037914 - FABIO BARNI | 71093311991 - ACEDIR MASIERO

*Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'b' followed by a flourish.*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 31/03/2022  
 Arquivamento 229917160 Protocolo 225903750 de 31/03/2022  
 Nome da empresa DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 NIRE 42204538011  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
 Chancela 185284507186  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022  
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021**

Empresa: 34 - Di Fatto Indústria e Comércio Ltda

Folha: 6

Apiúna/SC - CNPJ:12.323.692/0001-98

Código	Nome	2021
19	ATIVO	3.851.598,90
27	ATIVO CIRCULANTE	3.669.884,44
35	DISPONIBILIDADES	3.209.260,59
43	CAIXA	1.241.575,70
51	Caixa	1.241.575,70
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.878,96
4286	Viacredi	7.878,96
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1.959.805,93
116	Aplicação Banco do Brasil	1.292.754,34
4294	Aplicação Viacredi	500.000,00
24392	Aplicação Cresol	167.051,59
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	460.623,85
140	CLIENTES NACIONAIS	401.272,80
159	Clientes nacionais	401.272,80
213	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	36.222,82
4308	Cotas Viacredi	645,59
10596	Poupança Banco do Brasil	34.212,23
46779	Cotas Sicoob	765,00
4707	Cotas Cresol	600,00
248	ADIANTAMENTOS	7.027,02
310	Adiantamento Férias	7.027,02
329	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.238,55
100217	INSS a Recuperar	3.238,55
426	ESTOQUES	12.862,66
442	Estoque de Matéria-Prima	12.862,66
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	181.714,46
817	IMOBILIZADO	181.516,58
825	BENS E DIREITOS EM USO	358.927,37
833	Máquinas e Equipamentos	117.563,35
841	Móveis e Utensílios Elétricos	1.350,00
876	Veículos	232.190,00
884	Computadores e periféricos	7.824,02
930	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	65.676,99
949	Consórcio	65.676,99
957	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(243.087,78)
965	(-) Máquinas e equipamentos	(53.157,16)
973	(-) Móveis e Utensílios	(1.350,00)
1007	(-) Veículos	(184.633,08)
1015	(-) Computadores Periféricos	(3.947,54)
3930	ATIVO INTANGÍVEL	197,88
3948	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	989,00
4049	Softwares ou Programas de Computador	989,00
1023	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(791,12)
4090	(-) Softwares	(791,12)
1163	PASSIVO	3.851.598,90
1171	PASSIVO CIRCULANTE	1.647.499,22
1180	FORNECEDORES	315.704,88
100004	FORNECEDORES	315.704,88
100005	Fornecedores	315.704,88
1210	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	230.302,52
1228	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	230.302,52
45748	Empréstimo Bradesco	65.565,92
494225	Empréstimos Sicoob	112.002,54
494338	Conta Corrente Saldo Negativo	53,68
494523	Empréstimo Viacredi - Contrato nº 2.781.179	52.680,38
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	120.037,63
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.884,33
1287	Salários a pagar	14.884,33
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.958,00
1368	Pro-labore a pagar	1.958,00
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	74.482,88
1384	INSS a pagar	42.785,50
1392	FGTS a pagar	29.578,24
1414	GRRF a Pagar	2.119,14
100007	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	28.712,42
100009	Provisão de férias	20.918,59
1449	Provisão FGTS Férias	1.673,44
1457	Provisão INSS Férias	6.120,39
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	222.469,83
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	6.898,74
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	6.525,72
1503	ISS Retido a Recolher	373,02
1538	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	126.956,74
1546	IRPJ s/Lucro Real a Pagar	78.231,65
1562	Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	48.725,09

**Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021**

Empresa: 34 - Di Fatto Indústria e Comércio Ltda

Folha: 7

Apiúna/SC - CNPJ:12.323.692/0001-98

Código	Nome	2021
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	88.614,35
1597	ICMS a Pagar	144,05
1600	COFINS a Pagar	72.657,78
1619	PIS a Pagar	15.742,52
1651	ISSQN a Pagar	70,00
1678	CONTAS A PAGAR	758.984,36
28789	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	978.876,39
29009	Parcelamento Simples Nacional	51.674,04
39160	Parcelamento FGTS	18.224,47
494326	Parcelamento Programa Especial - PERT-SN	136.851,99
494534	Parcelamento Dívida Ativa - Débitos Federais	544.472,58
494535	Parcelamento Previdenciário Dívida Ativa	73.364,20
494536	Parcelamento Simples Nacional Dívida Ativa	154.289,11
28797	ENCARGOS FINANCEIROS	(219.892,03)
494313	Encargos s/Parcelamentos a Transcorrer	(219.892,03)
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.204.099,68
1910	CAPITAL	1.000.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
1945	Capital Social Integralizado	1.000.000,00
2011	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.204.099,68
2020	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.204.099,68
2038	Lucros Acumulados	1.204.099,68

Acedir Masiero  
Contador  
CPF: 710.933.119-91  
CRC: 1SC17121/O-9

FABIO BARNI  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 003.980.379-14

**Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 expresso em R\$**

Folha: 8

Empresa: 34 - Di Fatto Indústria e Comércio Ltda

Apiúna/SC - CNPJ:12.323.692/0001-98

Nome	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.323.728,04</b>
<b>RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>5.332.019,99</b>
Receitas com Vendas	13.440,00
Receitas com Serviços	5.318.579,99
<b>(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>(381.201,82)</b>
Impostos s/ Vendas e Serviços	(381.201,82)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA (ROL)</b>	<b>4.950.818,17</b>
<b>CUSTOS MERCADORIAS/PRODUTOS</b>	<b>(36.077,20)</b>
Gastos Gerais de Fabricação	(36.077,20)
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(2.591.012,93)</b>
Materiais Consumidos	(2.591.012,93)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (ROB)</b>	<b>2.323.728,04</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>1.101.842,93</b>
Despesas Administrativas	1.097.105,88
Despesas com Vendas	4.052,39
Despesas Tributárias	684,66
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.221.885,11</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO</b>	<b>(14.946,19)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>116.014,49</b>
Ganhos com Aplicações Financeiras	3.259,60
Juros Ativos e Descontos Obtidos	112.754,89
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(130.960,68)</b>
Despesas Financeiras	(130.960,68)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DE IRPJ e CSLL</b>	<b>1.206.938,92</b>
<b>PROVISÕES P/ IRPJ e CSLL</b>	<b>(162.265,65)</b>
Provisão p/ IRPJ	(97.695,10)
Provisão p/ CSLL	(64.570,55)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.044.673,27</b>

Acedir Masiero  
Contador  
CPF: 710.933.119-91  
CRC: 1SC17121/O-9

FABIO BARNI  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 003.980.379-14



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período 01/01/2021 a 31/12/2021

### NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

Di Fatto Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ 12.323.692/0001-98, com sede a Rua Br 470 n460, Bairro Ribeirão Basílio, em Apiúna, Estado de Santa Catarina, tem como atividades principais: e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

### NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2021 e 2017(comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

### NOTA 3: SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. Neste regime adotado, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

#### 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

#### 3.3 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela industrialização de

produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades da empresa. Essas contas, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva. Se a administração encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber, a entidade reconhece imediatamente uma redução ao valor recuperável no resultado.

### 3.4 Estoques

O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

### 3.5 Imobilizado

Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados.

### 3.6 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente.

### 3.7 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

### 3.8 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

### 3.9 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### 3.10 Reconhecimento das Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela industrialização e prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita é reconhecida no momento da entrega física dos bens e prestação de serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) O valor da receita pode ser medido com segurança;
- c) O reconhecimento das contas a receber é provável; e
- d) Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

### 3.11 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é a diferença entre o valor dos ativos (bens e direitos) e dos passivos (obrigações) e representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado período.

Apiúna, SC - 31/12/2021

---

FABIO BARNI

Sócio(a) - Administrador(a)

003.980.379-14

---

Acedir Masiero

Contador

710.933.119-91

1SC17121/O-9

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop at the top and a horizontal stroke at the bottom, with a small 'd' or similar mark above the horizontal stroke.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 338 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 338 e serviu de DIARIO nº 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RODOVIA BR 470, 2069 - SALA:01 E 02

Bairro: SAO ROQUE

C.E.P.: 89135000

Cidade.: APIÚNA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204538011 e arquivado em 02/08/2010.

Inscrição Estadual nº 256.159.602 e C.N.P.J. nº 12323692000198

APIÚNA/SC, 31 de Dezembro de 2021

---

ACEDIR MASIERO  
CONTADOR  
C.P.F.:71093311991  
R.G.:2617943 SSPSC  
C.R.C.:1SC01712109

---

FABIO BARNI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:00398037914  
R.G.:3R.3.843.363 SESP



# DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Rod BR 470 - Bairro: Ribeirão Basílio  
CEP: 89.135-000 - Apiúna - Santa Catarina  
CNPJ: 12.323.692/0001-98

EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 04/2022

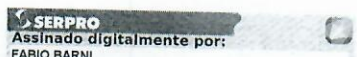
## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2021

LG: LIQUIDEZ GERAL <i>ILG &gt; OU = a 1,00</i>	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> <u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	3.669.884,44 1.647.499,22	<b>2,23</b>
LS: LIQUIDEZ SECO <i>LS &gt; OU = a 1,00</i>	<u>Ativo Circulante - Estoque</u> <u>Passivo Circulante</u>	3.657.021,78 1.647.499,22	<b>2,2197</b>
LC: LIQUIDEZ CORRENTE <i>ILC &gt; OU = a 1,00</i>	<u>Ativo Circulante</u> <u>Passivo Circulante</u>	3.669.884,44 1.647.499,22	<b>2,23</b>
GE: GRAU DE ENDIVIDAMENTO <i>IEG &lt; OU = a 0,50</i>	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> <u>Ativo Total</u>	1.647.499,22 3.669.884,44	<b>0,45</b>

FABIO BARNI

Sócio-Administrador

CPF: 003.980.379-14

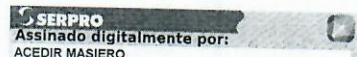
  
Assinado digitalmente por:  
FABIO BARNI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ACEDIR MASIERO

Contador

CRC: 1.SC-017121/O-9

CPF: 710.933.119-91

  
Assinado digitalmente por:  
ACEDIR MASIERO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

  
B  
d  




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204538011	12.323.692/0001-98	02/08/2010	01/08/2010
Endereço: RODOVIA BR 470, 2069 SALA:01 E 02, SAO ROQUE, APIÚNA, SC - CEP: 89135000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.OBRAS DE ALVENARIA;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COBERTURAS METÁLICAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIO BARNI 003.980.379-14	510.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JASI GENOVEVA VALIATI BARNI 735.349.199-04	490.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/09/2021	Número 20217943918	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225470381

página: 1/2



CONTROLE: 15861438901560 CPF SOLICITANTE: 003.980.379-14 NIRE: 42204538011 EMITIDA: 04/05/2022 PROTOCOLO: 225470381



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204538011	12.323.692/0001-98	02/08/2010	01/08/2010
Endereço: RODOVIA BR 470, 2069 SALA:01 E 02, SAO ROQUE, APIÚNA, SC - CEP: 89135000			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225470381



página: 2/2

CONTROLE: 15861438901560 CPF SOLICITANTE: 003.980.379-14 NIRE: 42204538011 EMITIDA: 04/05/2022 PROTOCOLO: 225470381